



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

IND 14598/2018

Em: 01/08/18

**INDICAÇÃO N 2018**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

Secretaria Legislativa

**Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) para a construção de parque infantil e PEC na Praça do Cidadão, localizada na EQNM 18/20, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) para a construção de parque infantil e PEC na Praça do Cidadão, localizada na EQNM 18/20, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem a finalidade de atender a uma antiga reivindicação da comunidade lindeira à Praça do Cidadão, em Ceilândia, a qual há muito tempo vem pleiteando junto ao Poder Público a implantação de um parquinho infantil e uma PEC naquela localidade, de maneira a garantir lazer e entretenimento para os moradores, especialmente para as crianças.

Destarte, incumbe-nos solicitar ao Senhor Presidente da NOVACAP que envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, o qual tem por objetivo assegurar melhorias na qualidade de vida da comunidade ceilandense.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14598/18

Folha Nº 01 mc

**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Autora**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 02/08/2018 13:40

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14598118  
Folha N° 02 - mc